

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Alexandre Padilha e outros)

Requer a realização de audiência pública conjunta para debater a importância da vedação de cobrança de valores diferenciados aos idosos pelos planos de saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater a importância da garantia de vedação de cobrança de valores diferenciados em razão da idade pelos planos de saúde, conforme previsto no Estatuto do Idoso, com a participação dos/as seguintes convidados/as:

- Representante de entidades de Defesa dos Direitos dos Idosos;
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC;
- Sr. Mário Scheffer – Professor Doutor do Departamento de Medicina Preventiva (DMP) da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP), na área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde e Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).

-



JUSTIFICATIVA

De acordo com informações divulgadas pela Folha de São Paulo, em 03/11/2021¹, na Coluna da jornalista Mônica Bergamo, a comissão especial criada pela [Câmara dos Deputados](#) para estudar mudanças nas leis dos planos de saúde já discute uma alteração drástica na legislação: a modificação de [artigo do estatuto do idoso que veda sua discriminação](#) pelos planos de saúde.

De acordo a reportagem, uma minuta que circula entre parlamentares da comissão, prevê que, ao dispositivo do Estatuto do Idoso que trata sobre o tema, seja acrescentado o seguinte trecho: “sendo permitida a aplicação parcelada do reajuste da última faixa etária após os sessenta anos”.

Segundo o [professor Mário Scheffer](#), do Departamento de Medicina Preventiva da USP (Universidade de São Paulo): "Sob a aparência de um parcelamento, estará sendo permitido, na prática, o aumento periódico dos preços dos planos para os mais velhos, o que hoje não é admitido".

Assim, se confirmada, a alteração proposta é uma afronta à Constituição Feral, que prevê em seu art. 3º, inciso IV que é objetivo fundamental da República **promover o bem de todos, sem preconceitos** de origem, raça, sexo, cor, **idade** e quaisquer outras formas de discriminação.

Além disso, o Estatuto do Idoso, Lei 10.741, de 2003 estabelece que **nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei, sendo dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.**

Nesse sentido, é fundamental promover, nesta Comissão, o debate sobre tema de tamanha importância para impedir qualquer tentativa de retrocessos aos direitos garantidos aos idosos, conforme estabelecido legalmente e constitucionalmente.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

1 <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2021/12/camara-debate-alterar-estatuto-do-idoso-para-permitir-aumento-de-planos-de-saude.shtml>



Sala das Comissões, em de dezembro de 2021.

Deputado **ALEXANDRE PADILHA – PT/SP**

Deputada **BENEDITA DA SILVA – PT/RJ**

Deputado **JORGE SOLLA – PT/BA**

Deputada **REJANE DIAS – PT/PI**

Deputado **ARLINDO CHINAGLIA – PT/SP**

Deputado **HENRIQUE FONTANA – PT/RS**

Deputado **PADRE JOÃO – PT/MG**

Deputado **VALMIR ASSUNÇÃO – PT/BA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219477574800>





Requerimento **(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Requer a realização de audiência pública conjunta para debater a importância da vedação de cobrança de valores diferenciados aos idosos pelos planos de saúde.

Assinaram eletronicamente o documento CD219477574800, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 2 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 4 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 5 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 6 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 7 Dep. Padre João (PT/MG)
- 8 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)

